# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 3
Edital ..... 3
Termo de Desistência ..... 4
Convocação ..... 5

**Poder Legislativo** ..... 6
***Licitações e Contratos*** ..... 6
Extrato ..... 6
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 7
Convocação ..... 7


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itajobi**
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

**Câmara Municipal de Itajobi**
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

**Fundo Municipal de Seguridade**
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 1.885, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

***REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO A SER CONCEDIDO AOS SERVIDORES EM ATIVIDADE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.546, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.***

**SIDIOMAR UJAQUE**, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Mediante a prerrogativa conferida pelo art. 8º da Lei Municipal nº 1.546, de 11 de janeiro de 2022, o presente Decreto regulamenta que o valor do auxílio-alimentação mensal previsto na Lei Municipal já mencionada passa a vigorar do valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a partir do mês de fevereiro de 2024, reajustado no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

**Art.2º.** As despesas decorrentes do reajuste a ser concedido correrão à conta das dotações próprias destinadas às despesas com pessoal, alocadas ao setor, serviço ou departamento ao qual pertencer o servidor, estando o Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários que se fizerem necessários para seu cumprimento, até o limite calculado e informado pelo setor de pessoal da Prefeitura, nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Lei nº 1.546, de 11 de janeiro de 2022.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.780/2023.

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI",** em 15 de fevereiro de 2024.

**SIDIOMAR UJAQUE**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

**SABRINA PICCOLO BARBOSA**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

.....

Prefeitura do Município de Itajobi

DMAS – Departamento Municipal de Assistência Social

Rua Treze de Maio 267- - Centro. Fone - 35462166

**EDITAL Nº 001/2024 PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇOES**

**"PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ"**

O **MUNICÍPIO DE ITAJOBI**, por meio do **Departamento Municipal de Assistência Social**, torna pública a **ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFCADO "RESOLVE PRORROGAR"** as inscrições para fins de seleção de pessoal, destinado a contratação de Visitador, para atuarem no Programa Criança Feliz.
Segue o novo calendário:

**CRONOGRAMA DO CERTAME:**

| Datas | Etapas/atividades |
|---|---|
| 16/02/204 a 19/02/2024 | Inscrições |
| 20/02/2024 | Publicação dos candidatos aptos a entrevista |
| 21/02/2024 | Entrevistas |
| 22/02/2024 | Resultado provisório do processo seletivo |
| 23/02/2024 | Recurso contra o resultado provisório. |
| 26/02/2024 | Resultado final do processo seletivo. |

Itajobi, 15 de fevereiro de 2024.

**SIDIOMAR UJAQUE**
**Prefeito Municipal**

**Termo de Desistência**

Prefeitura do Município de Itajobi

DMAS – Departamento Municipal de Assistência Social

Rua Treze de Maio 267 Centro - 35462166

## COMUNICADO DE DESISTÊNCIA

Eu, **Shirley Zoaes Cruz Vitrio**, portadora do RG nº 23.905.755-7 e do CPF nº 173.129.198-12, residente e domiciliada neste município de Itajobi/SP, classificada e convocada para o **Programa Criança Feliz**, venho comunicar a **desistência** do referido programa, por motivos particulares.

Itajobi, 15 de fevereiro de 2024.

Shirley Zoaes Cruz Vitrio

RG: 23.905.755-7

### Convocação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**Concurso Público Nº 002/2023**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAJOBI**, através do Prefeito, Sr. Sidiomar Ujaque, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2023, para comparecerem no período de **16 a 21 de Fevereiro de 2024**, no **Departamento de Recursos Humanos**, **à Rua Cincinato Braga nº 360, Centro, neste município de Itajobi**, **no horário das 09:00 às 16:00 hrs**, munidos dos documentos exigidos no respectivo edital para serem submetidos a avaliação médica e, se aptos, para a realização da respectiva posse.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

| Classificação | Nome do Candidato |
|---|---|
| 21. | LEANDRO RODRIGUES |
| 22. | VITOR HUGO DELGADO |
| 23. | TAIS APARECIDA DE OLIVEIRA |
| 24. | MARIA EDUARDA CAMINAGA |

O não comparecimento dos candidatos na data e local estabelecidos será considerado como desistência e convocado imediatamente o próximo candidato, se houver.

Itajobi, 15 de Fevereiro de 2024

**SIDIOMAR UJAQUE**
**Prefeito**

.....

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**Concurso Público Nº 03/2023**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAJOBI**, através do Prefeito, Sr. Sidiomar Ujaque, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 03/2023, para comparecer no período de **16** a **21 de Fevereiro de 2024**, no **Departamento de Recursos Humanos**, **à Rua Cincinato Braga nº 360, Centro, neste município de Itajobi**, **no horário das 09:00 às 16:00 hrs**, munido dos documentos exigidos no respectivo edital para ser submetido a avaliação médica e, se apto, para a realização da respectiva posse.

**CARGO: NUTRICIONISTA I-A**

| Classificação | Nome do Candidato |
|---|---|
| 03. | DANIELA ZUANETI OZANA COSSARI |

O não comparecimento dos candidatos na data e local estabelecidos será considerado como desistência e convocado o próximo candidato, (se houver), a critério da administração.

Itajobi, 15 de Fevereiro de 2024

**SIDIOMAR UJAQUE**
**Prefeito**

.....

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI**
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003 DE 09.02.2024**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itajobi
CONTRATADO : VICTOR HENRIQUE STAUSER OLIANI
CPF- 445.457.098-18 – RG – 20.271.483-4 – OAB/SP 507.598
OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica de apoio técnico e patrocínio desta Câmara Municipal de Itajobi.
VALOR TOTAL : R$ 18.800,00 – (dezoito mil e oitocentos reais)-
VALOR MENSAL : R$ 4.700,00 –(quatro mil e setecentos reais)-
PRAZO : 04 meses
DATA DA ASSINATURA : 09.02.2024
VENCIMENTO : 09.06.2024

DOTAÇÃO: 02 Câmara Municipal
02 01 Câmara Municipal
02 01 01 Câmara Municipal
01.031.0011.2001.0000- Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Câmara Municipal de Itajobi , em 09 de fevereiro de 2024

LUIS BRAS PIOVESAN
Presidente da Câmara

AVENIDA MARAPOAMA, 480 - PARQUE DO COLÉGIO - CEP 15840-000 - ITAJOBI - SP
FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 - CAIXA POSTAL : 27

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, através do Presidente, Sr. Luís Brás Piovesan, convoca o candidato abaixo aprovado no Concurso Público nº 001/2022, para comparecer nesta Câmara Municipal de Itajobi, Av. Marapoama, 480, Parque do Colégio, Itajobi-SP, das 12:00 às 17:00 horas, munido dos documentos conforme disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2022, item 8.9, das letras "A" até "Y", até o dia 22 de fevereiro de 2024, para se apto, tomar posse:

CARGO: PROCURADOR

| Classificação | Nome do candidato | Insc. |
|---|---|---|
| 05 | CÁSSIO BIGOTTO LOPES | 061 |

O não comparecimento do candidato na data e local estabelecido será considerado desistência e convocado o próximo candidato.

**ITAJOBI** 15 de fevereiro de 2024.

**VEREADOR LUIS BRÁS PIOVESAN**
**Presidente da Câmara Municipal**

AVENIDA MARAPOAMA, 480 - PARQUE DO COLÉGIO - CEP 15840-000 - ITAJOBI - SP
FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 - CAIXA POSTAL: 27
www.camaraitajobi.sp.gov.br - Email: cmitajobi@gmail.com